

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 5/2025

Órgão/Entidade: Delegacia Seccional de Polícia de Jales/SP

Processo Nº: 058.00119229/2025-81

Objeto: Aquisição de material de consumo

Valor estimado: R\$ 199.428,62 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos centavos).

Acoplimento de propostas: 08/10/2024 às 09:00h – 21/10/2024 às 23:59h

Abertura de propostas: 22/10/2024 às 09:00h

Abertura da sessão pública: 22/10/2024 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema Compras. Gov. estando o edital disponível no endereço www.compras.gov.br.

O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas à aquisição de material de consumo da Delegacia Seccional de Polícia de Jales/SP e unidades policiais a ela subordinadas.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) conforme instruções contidas no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, e estarem cadastrados no sistema CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), conforme instruções contidas no endereço <https://www.prodesp.sp.gov.br/fornecedores/cadastro-caufesp/?cn-reloaded=1>.

Contato: 17-3621-1921 e-mail: patrim.jales@policiacivil.sp.gov.br

Ademir Gasques Sanches Junior

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511189 171/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços para continuidade, operação e manutenção da emissão eletrônica, com segurança, da carteira de identidade centralizada no Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 1510.01.0061285/2025-97. Abertura: dia 03/11/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

agro.estadao.com.br

PORTAL AGRO ESTADÃO

Um novo ecossistema para o futuro do agronegócio

Uma parceria: ESTADÃO ISO broadcost PYXYS

Criação: CPMV

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00850043832025

UASO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90362/2025

Nº PROCESSO: 154.00011224/2025-78

Objeto: CARRO MACA HOSPITALAR. Total de Itens Licitados: 01 licitado (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 08/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004346/2025. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site www.ffm.br.

CONCORRÊNCIA:

FFM 1361/2025-00 "OBRA DE REFORMA NA PRAÇA ADIB JATENE"

FFM 1445/2025-00 "REALIZAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO/PESQUISA SALARIAL PARA ÁREAS ASSISTENCIAIS E CARGOS MULTIPROFISSIONAIS".

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0237/2025-01 (RC 43.659) "GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA" – 00.029.372/0002-21

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre/SP, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, zero quilômetro (0 km), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: Dia 06/10/2025 a 16/10/2025 até às 09h.

Abertura e julgamento das propostas: das 09h às 09h:15min. do dia 16/10/2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h:15min do dia 16/10/2025.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

Valor estimado: R\$ 130.621,10 (cento e trinta mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).

O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos mediante solicitação pelo e-mail contato@cmcampinamtealegre.sp.gov.br, no site oficial da Câmara Municipal (www.campinamtealegre.sp.gov.br) ou presencialmente em sua sede, situada na Rua Rocha Miranda, nº 434, Centro, Campina do Monte Alegre/SP – CEP 18245-049, no horário das 09h00min às 17h00min, telefone (15) 3256-1233.

Campina do Monte Alegre/SP, 06 de outubro de 2025.

Izadora Izaac Andrade - Pregoeiro - Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre/SP

HabitaSEC – Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 18ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste comunicado, informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, que ocorreu a Amortização Extraordinária Obrigatória das CDB e por consequência dos CRI com recursos provenientes dos Créditos Imobiliários nos termos da Cláusula 4.3.1 da CDB no valor de R\$ 883.023,03 (oitocentos e oitenta e três mil, vinte e três reais e três centavos), efetivamente realizado em 07 de outubro de 2025, conforme deliberado pelo Titular dos CRI nas Assembleias Especiais de Titular(es) dos CRI celebradas em 29 de setembro de 2025. A Emissora informa, ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização da Amortização Extraordinária Obrigatória, foram realizados em conformidade com os Documentos da Operação, respeitando os termos e condições previstas nas Cláusulas 4.3 e seguintes da CDB e 8.1 e seguintes do Termo de Securitização. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 08 de outubro de 2025

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

HabitaSEC Securitizadora S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os integrantes da categoria econômica rural representados pelo Sindicato Rural de Campinas, associados ou não, para participarem da AGE no dia 22/10/2025, em sua sede social sito às margens da Rod. D. Pedro I, Km 140,5 (Ceasa), às 13h00, em primeira convocação, para discutirem a seguinte ordem do dia: AGE: a- leitura discussão e votação da ata da assembléia anterior; b- discussão e deliberação sobre as pautas de reivindicações apresentadas pelos Sindicatos Laborais de Cosmópolis e Sumaré – data base Outubro – cultura diversificada; c- Instituição, fixação de valor e critérios da cobrança da contribuição negocial patronal a ser paga por todos os integrantes da categoria abrangidos na representação e beneficiados pelo instrumento normativo como forma de retribuição e respectivo direito de oposição; d- outorga de poderes para a diretoria executiva entabular negociação com os referidos Sindicatos Profissionais visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, ou ainda a contratação de advogado para a defesa em processo de dissídio coletivo, bem como para fazer a cobrança da contribuição negocial que vier a ser instituída e também das já instituídas nas convenções coletivas anteriores; e- fixação da taxa associativa e de serviços para o exercício de 2026. Não havendo número legal para realização da assembleia em primeira convocação, será a mesma realizada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campinas, 08 de outubro de 2.025.

Francisco de Andrade Nogueira Neto - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.15864

Processo SIGA: SES/00059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se-á no dia 23/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de leitoras de microplacas automática e acessórios de apoio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da Instituto Oswaldo Cruz/Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – IOC/LACEN-MA conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 02 de outubro de 2025.

Chrisane Oliveira Barros

Presidente da CPC/SES

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.03483

Processo SIGA: SES/00018/2025

Pregão Eletrônico nº 36/2025-SES

AVISO DE ADIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 16/10/2025 às 09:00hs (horário de Brasília), fica adiada para o dia 24/10/2025 às 09:00hs (horário de Brasília); a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos MAXIPRO 4, 1(hum) bico (Single Nozzie), FMI, 18 HP, Modelo 2742 Série 5, marca DYNA-FOG, Ultraabaixo Volume (UBV) – PESADO, incluindo fornecimento de mão de obra e fornecimento de peças, indispensáveis para realização de nebulização espacial no combate ao Aedes aegypti, vetor transmissor das arboviroses (dengue, chikungunya e zika vírus). A proposta deverá estar de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 02 de outubro de 2025.

Chrisane Oliveira Barros

Presidente da CPC/SES

HabitaSEC – Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 321ª, 322ª e 323ª Séries da 1ª Emissão (IF 22A0759327, IF 22A0759361 e IF 22A0759371) da Habitasec Securitizadora S.A. a ser Realizada em 28 de Outubro de 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 321ª, 322ª e 323ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 321ª, 322ª e 323ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., celebrado em 07 de janeiro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A alteração das Cláusulas 15.3.1 e 18.1 do Termo de Securitização, de modo a alterar a obrigatoriedade da publicação de edital de convocação de Assembleia de CRI em jornal utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação, com base no Art. 26, §1º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que prevê apenas a obrigação da convocação da assembleia especial de investidores a ser disponibilizada pela companhia securitizadora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores e que a convocação seja feita com antecedência de no mínimo de 20 (vinte) dias da data de sua realização; (ii) A ratificação do parcelamento do aporte solicitado nos termos das notificações e contranotificações constantes no site da Emissora (<https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/MFkbQm4EUSg/>) ("Notificações"), pelos Titulares dos CRI, no montante total de R\$185.192,42 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) em 10 (dez) parcelas iguais, a ser depositado na Conta do Patrimônio Separado, cujos pagamentos foram iniciados em julho de 2025, mediante a formalização de instrumento de confissão de dívida, a ser celebrado entre a Emissora e os Titulares dos CRI na data da realização da assembleia; (iii) Aprovar a desmontagem do CRI, com o consequente resgate integral dos CRI, mediante a dação dos ativos que compõem a Emissão e o Patrimônio Separado a favor da SPE (abaixo definida), a ser constituída para tal fim, tendo como sócios os Titulares dos CRI, por meio de instrumento particular de dação, a ser celebrado entre a Emissora e a SPE (abaixo definida), nos seguintes termos: a) A elaboração de Contrato ou Estatuto Social para a constituição de sociedade com propósito específico, com capital social detido pelos Titulares dos CRI ("SPE"); b) A elaboração de instrumento de dação em pagamento, para formalizar a transferência do Patrimônio Separado da Emissão e os ativos que compõem a Emissão; e c) A elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme aplicável, para formalizar a transferência dos ativos para a SPE; (iv) A ratificação da contratação, pela Emissora, do escritório de advocacia Bichara Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 13.156.651/0001-17 ("Assessor Legal"), às expensas dos Titulares dos CRI, para assessorar a Emissora na desmontagem do CRI, nos termos da proposta constante no site da Emissora (<https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/MFkbQm4EUSg/>), bem como a outorga de poderes para que o Assessor Legal represente a Emissora e realize todos os atos necessários para a desmontagem do CRI; (v) A aprovação do Mecanismo de Aporte constante no site da Emissora (<https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/MFkbQm4EUSg/>) para a realização de aporte pelos Titulares dos CRI, no valor total de R\$ 51.865,91 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) em parcela única, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, para fazer frente ao pagamento das despesas em aberto e despesas ordinárias da Emissão previstas nos Documentos da Operação provisionada para os próximos dois meses, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do Assessor Legal e eventuais despesas decorrentes da desmontagem do CRI, tais como custas e emolumentos, sem prejuízo de novos aportes que se fizerem necessários até a liquidação integral das Obrigações Garantidas; e (vi) A autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e os demais envolvidos, adotarem todas as medidas cabíveis e necessárias para efetivação das liberações tomadas nesta Assembleia, inclusive perante os agentes do mercado, clearings, órgãos reguladores e autogeradores, incluindo, mas não se limitando a todas as providências necessárias para encerramento da Emissão, por meio da dação dos ativos, ou seja, sem financeiro, mediante baixa do ativo CRI na B3, cancelamento das CCI pela Instituição Custodiante e extinção do Patrimônio Separado. Os Titulares dos CRI e a Devedora se obrigam a manter a Emissora indene mesmo após a realização da desmontagem do CRI que se trata nesta Assembleia, e a qualquer tempo, inclusive, em relação a todo e qualquer ônus que venha a recair sobre a Emissora, seja de que natureza for, especialmente judiciais que venham a ser propostos contra a Emissora, especialmente em relação às ações consumeristas, tendo por objeto os créditos imobiliários cedidos no âmbito da Emissão. Nesta hipótese ficarão obrigados o Devedor e os Titulares dos CRI a: (i) a comparecerem no polo passivo de qualquer ação judicial em substituição da Emissora; (ii) contratarem diretamente escritório de advocacia para a defesa dos interesses da Emissora, desde que haja decisão contrária para a substituição da Emissora no polo passivo; e (iii) realizarem reembolso, no prazo de 03 (três) dias úteis, de quaisquer despesas comprovadamente incorridas pela Emissora para defesa de seus interesses, tais como, mas não se limitando, custas, sucumbências, condenações judiciais, honorários advocatícios, se obrigando, nos termos das disposições previstas no Termo de Securitização, especialmente nas Cláusulas 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br e claims@vortex.com.br, com cópia para agente@vortex.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI CO-HAUT – IF 22A0759327, IF 22A0759361 e IF 22A0759371), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/procuração social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de outubro de 2025

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 9/2025/308

e.ambiente: 030050/2025-76

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando ao Fornecimento de microscópio biológico invertido trinocular, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontate/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 24/10/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto Seeds (Terminal Multimodal de Grãos e Fertilizantes – TMGF)

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, convida a população para participar da Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Seeds (TMGF) (Processo nº 02001 041563/2023-78), que trata da ampliação do terminal portuário da DP World, localizado no município de Santos (SP).

O evento tem como objetivo apresentar o empreendimento, os estudos ambientais, esclarecer dúvidas da população, garantindo a participação da sociedade no processo de licenciamento ambiental federal.

A AUDIÊNCIA É ABERTA AO PÚBLICO E GRATUITA.

Dia 16 de outubro de 2025, às 18:30

Associação Comercial de Santos

R. Quinze de Novembro, 137 – Centro – Santos/SP

Transmissão online: audienciaprojetoseeds.com.br

Para maiores informações:

projetoseeds.com.br

projetomultimodal@dpworldsantos.com.br

(11) 98961-7168

Acesse o QRCode e conheça o Projeto Seeds:

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO IBAMA

Acesse o QRCode para os canais de atendimento do Ibama

Linha verde 0800 061 8080

Empreendedor: DP WORLD CNPJ: 02.805.610/0002-79

Consultoria Ambiental: CPEA

*A realização da Audiência Pública do Projeto Seeds/TMGF é uma medida exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA